



CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo ao Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a Convocação para realização da avaliação de saúde, nos seguintes termos:

Considerando a situação atual, decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19), e o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde como meio de redução de proliferação do vírus em nosso País, não haverá a inspeção de saúde de forma presencial conforme o estabelecido no item 13.4.4 do Edital 003/2020. No entanto, haverá apenas a entrega dos Exames (Médicos e Toxicológico) para a referida fase, respeitando às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel e aferindo a temperatura dos candidatos na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Avaliação de Saúde – compreenderá a análise dos Exames Médico, realizados pela Junta Médica de acordo com o **Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019**, e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso.

1.1. DO LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES DE SAÚDE

A entrega dos exames será realizada no dia **21 de novembro de 2020**, sendo que os candidatos deverão observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, o horário específico para a entrega dos exames. Não será permitido a entrega dos exames, fora da data e horário específicado no anexo deste Edital.

Local: ESCOLA MUNICIPAL IRMA MARIE ARMELLE FALGUIÉRES

Endereço: TV. DUQUE DE CAXIAS, 202, GOIANA - PE, CEP: 55900-000

1.2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.2.1. Estará habilitado para a 4ª Fase do Concurso, o candidato que estiver apto até a 80ª (octogésima) posição, considerando os empatados na Avaliação Psicológica (3ª Fase).
- 1.2.2.Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local, munido de documento original de identidade, e os exames juntamente com os laudos (originais), bem como uso OBRIGATÓRIO de máscaras de proteção facial sobre o nariz e boca durante toda a permanência no local de entrega dos exames.

2 DO EXAME DE SAÚDE

2.1. DOS EXAME MÉDICO

2.1.1.Os candidatos convocados para o Exame de Saúde deverão apresentar os exames juntamente com os laudos (originais), que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato.





2.1.2. Das Requisições para o Exame Médico

As requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos e realizadas às custas do candidato.

As requisições para o Exame Médico são as seguintes:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Grupo sanguíneo;
- g) Fator Rh;
- h) Sorologia para Doença de Chagas por imunofluorescência;
- i) HBSAG;
- j) Anti-HBC-IGG;
- k) VDRL;
- I) Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria);
- m) Exame de Urina (Sumário);
- n) Ecocardiograma transtorácico (imagem e laudo);
- o) Eletrocardiograma (imagem e laudo);
- p) Eletroencefalograma (imagem e laudo);
- q) Ecografia de abdome total e vias urinárias (imagem e laudo);
- r) Laudo de Acuidade Auditiva medida por audiometria;
- s) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
- t) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular;
- u) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra;
- v) Raio-X do Tórax em PA e perfil (imagem e laudo);
- w) Raio-X da Coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo);
- x) Raio-X da Coluna lombossacra em AP e perfil (imagem e laudo).

2.1.3. Do Exame Toxicológico

Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) Deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer 25 natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do IDIB, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.





2.1.4. Das Condições Incapacitantes dos exames médicos:

- a) Para efeito do exame médico, a Junta Médica deverá analisar os resultados dos exames laboratoriais, complementares e biométricos, buscando constatar a existência de condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato, notadamente aquelas listadas nos subitens seguintes:
 - I. Cabeça e pescoço: tumores malignos na área da cabeça e do pescoço; deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de guarda civil municipal, na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais da glândula tireoide, associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
- II. **Ouvidos, nariz e faringe:** deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho das funções de Guarda Municipal, tartamudez que comprometa a comunicação oral básica. a) Na prova com audiômetro de tom puro, o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.
- III. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
- IV. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas, eczemas alérgicos cronificados ou infectados, expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo; hanseníase; tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e/ou contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e/ou a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).
- V. **Pulmões e paredes torácicas:** deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- VI. **Sistema cardiovascular:** cardiopatias congênitas, miocardites e endocardites; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; insuficiência cardíaca; alterações eletrocardiográficas, tais como: dissociação AV; extra-sístoles muito frequentes; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.
- VII. **Abdome e trato digestório:** anormalidades aparentes (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes;





- doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
- VIII. **Aparelho gênito-urinário:** anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
- IX. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças 23 incapacitantes para as atividades de Guarda Municipal, de Agente de Defesa Civil e de Agente de Segurança Institucional.
- X. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito descompensada; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- XI. **Sangue e órgãos hematopoéticos:** alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.
- XII. **Doenças neuropsiquiátricas:** distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; distúrbios de movimento; paresias e paralisais; atrofias e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade. XIII. Tumores e neoplasias:
 - a) Qualquer tumor maligno.
 - b) Tumores benignos, conforme a localização, a repercussão funcional e o potencial evolutivo.
 - c) Se o médico julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.
- XIII. **Condições ginecológicas:** neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.
- XIV. Aparelho locomotor: será considerado inapto o candidato que apresentar:
 - a) Deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
 - b) Deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
 - c) Alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbitovaro);
 - d) Comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;
 - e) Deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, háluxrígidus, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numerário;
 - f) Ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
 - g) Sequelas de patologias congênitas, com repercussão funcional;





- h) Deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).
- XV. **Coluna lombossacra**: Será considerado inapto o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombossacra:
 - a) Escoliose tóraco-lombar;
 - b) Cifose dorsal;
 - c) Inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral;
 - d) Má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neoarticulada ou não ao sacro);
 - e) Tumoração óssea;
 - f) Doença inflamatória;
 - g) Doença infecciosa;
 - h) Presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

B DO RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO

3.1. O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE:

- a) "Apto": Para o candidato que fez a entrega de todas as requisições relacionadas neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das "condições incapacitantes".
- b) **"Inapto":** Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas na alínea "a", tendo sido considerado Inapto Temporário, sua situação não tenha sido revertida satisfatoriamente.
- c) "Inapto Temporário": Para o candidato que, a critério da banca examinadora do Exame Médico, tenha que providenciar de imediato avaliação de especialistas ou realizar, também de imediato, às suas custas, nova(s) requisição(ões) complementar(es) não relacionadas no subitem 13.6.2 do Edital de abertura que se torne(m) necessária(s) para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

3.2. O RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO:

- a) "Apto": Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- b) "Inapto": Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- c) "Inapto Temporário": Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitos exames médicos entregues fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação.





- 4.2 Os candidatos que forem considerados inaptos na avaliação Médica, exceto na hipótese prevista nos itens 3.1 e 3.2 alínea "c" deste Edital, e os que forem considerados inaptos na reavaliação, serão excluídos do Concurso Público.
- 4.3 Será eliminado do certame, o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.
- 4.4 O resultado do Exame de Saúde será publicado e divulgado na Internet, no site: www.idib.org.br.

Goiana/PE, 11 de novembro de 2020.





ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA ENTREGA DO EXAMES	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA
1147855	ADEMILSON CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1082443	ADILSON DA SILVA FERREIRA SOBRINHO	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1067498	ADSON LUIZ GOMES DA SILVA	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1102483	AILTON CARVALHO DE SOUSA	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1074855	ALAN JORGE GOMES DA SILVA	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1136973	ALESSANDRA JESSICA SANTOS DE LIMA	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1095718	ALEX FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1060481	ALISSON RODRIGUES FERNANDES CAMPOS	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1060199	ALISSON VIEIRA DE SENA	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1059899	ALYSSON MORAIS DE SOUZA FRANCO	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1082332	ANDERSON TIAGO ANICETO PEDROSO	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1073664	ANDRÉ FELIPE DA SILVA	MANHÃ (08h)	07h30min às 08h00min
1055783	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1092195	ARTHUR IZIDORO DA SILVA	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1064609	BRUNO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1055437	CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA (SUB JUDICE)	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1121088	CLAUDIO LUIS VIDAL DOS SANTOS	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1094201	DANIEL AMANCIO DA SILVA	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1181997	DANIEL CAVALCANTI DE SOUSA	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1188393	DANIEL FREIRE LEITE	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1068598	DAYBSON CARLOS CARDOSO CORDEIRO	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1190391	DIMMAS DERKIAN SILVA DIAS	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1129266	DOUGLAS FERNANDES PESSOA	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1124956	DOUGLAS OLIVEIRA LINS	MANHÃ (09h)	08h30min às 09h00min
1110576	DYEGO LEANDRO TENÓRIO DE MELO NEVES	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1105580	ECLISON RODRIGUES DA SILVA	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1061837	EDA FRANCISCA DOS SANTOS	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1090438	EDILSON DE OLIVEIRA VICENTE JUNIOR	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1055877	EDUARDO BARKOKEBAS RAMOS	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1181945	ELZA BERENICE ARTICO DE LMA	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1105880	ERIVALDO ARTUR DOS SANTOS	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1063882	EZEQUIEL BARBOSA DS SANTOS	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1073712	FELIPE JOSE DA SILVA	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1095746	FILIPE MATEUS DA SILVA	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1149112	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1085278	GEIFFESON MARQUES DA SILVA	MANHÃ (10h)	09h30min às 10h00min
1085064	GEISA SOARES TAVARES DA SILVA	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min
1168989	GERSON GOMES DE VASCONCELOS	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min
1057317	GIOVANNI PEREIRA DE MELO VASCONCELOS	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min
1109933	HELTON OLIVEIRA DE LIMA (SUB JUDICE)	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min

IDIB				
INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA ENTREGA DO EXAMES	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA	
1063599	HERMENSON MAX DA SILVA	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1062194	HERMES HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1059971	HOMERO BARROS DA COSTA JÚNIOR	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1068258	IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1116014	JAIME GOMES DA SILVA JUNIOR	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1108867	JAIRO SEVERO DA SILVA CALADO	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1088818	JAMERSON DE SOUZA SILVA	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1061866	JHON ANDERSON OLIVEIRA BORGES	MANHÃ (11h)	10h30min às 11h00min	
1060121	JOÃO JOSÉ DA SILVA	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1095883	JOÃO PAULO VASCONCELOS LINS KROLL	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1138108	JOÃO VICTOR BEZERRA DO NASCIMENT (SUB JUDICE)	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1058772	JOEL ADELINO DOS SANTOS	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1132838	JONATHAN BATISTA DA SILVA	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1081434	JORGE GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1098079	JOSÉ ALVES DA SILVA	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1057666	LAURA DALINA LOPES DA SILVA COSTA	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1087525	LEANDRO BARBOZA DA SILVA	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1129518	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1069516	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	TARDE (14h)	13h30min às 14h00min	
1152985	LILIANE CRISTINA NUNES DE SOUZA	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1057527	LÍVIO GUSTAVO DE FRANÇA MORAES	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1096787	LUCAS LUCIANO CAVALCANTI DA SILVA	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1084605	LUIS BORGES DA SILVA JÚNIOR	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1195037	LUIZ LAERCIO DA SILVA SOUZA	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1126260	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1082334	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1096744	MANOEL LOURENÇO MACHADO ALVES	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1089918	MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1100045	MARCELO FERREIRA DA CRUZ	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1100104	MARCELO HORÁCIO DE ANDRADE	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1202056	MATHEUS MAGALHÃES LIMA	TARDE (15h)	14h30min às 15h00min	
1082341	MAZURKIEVISKY DE CESARIS REIS	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1070025	NEILSON DA SILVA SANTANA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1071344	PATRICIA OLIVEIRA DE FRANCA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1140568	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1061768	PAULO ROBERTO CESAR DA SILVA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1135049	REGINA MICHELLE DA SILVA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1055451	RENATA BATISTA DA SILVA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1119633	RENATO DOUGLAS PEREIRA DE MOURA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1202710	RICARDO FELLIPE NASCIMENTO DE FREITAS	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1071034	ROBSON SILVA DE BARROS	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1136842	RODOLFO HENRIQUE ROQUE DE OLIVEIRA LACERDA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	
1058857	RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO COSTA	TARDE (16h)	15h30min às 16h00min	

	IDIR		
INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DA ENTREGA DO EXAMES	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA
1114850	RODRIGO WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1061217	ROMULO ARANTES SILVA DE ALMEIDA	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1135131	SIDNEI DZINDZIK	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1110432	SILVIO JOSE DA SILVA SANTOS	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1103047	TAMYRES ALVES DOMINGOS	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1058647	THOMAS VICTOR CHAVES DOS SANTOS	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1062829	VANESSA DANTAS VERA CRUZ	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min
1162368	WILLIAMS RODOFLO BARBOSA CAVALCANTI	TARDE (17h)	16h30min às 17h00min